

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Calam
da Presidencia em Porto Alegre 30 de Março de
1858.

1.º 12.

Cumpre que essa Camara, a bem da esta-
tistica da Provincia, se incumba de fornecer
ao respectivo encarregado todos os dados posi-
tivos, sobre as quantidades e qualidades de pro-
ductos lancados á terra e recolhidos na ultima
colheita de 1857 a 1858, podendo para esse fim
exigir das authoridades as informacoes que julgar
convenientes.

Per guarde a V. M.^{ca}

Agosto Antonio da Silva

V. M. Presidente e Senhores
da Camara Municipal desta Capital.